ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS, REALIZADA EM 17.11.2020.

Aos dezessete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte, às 19:00 horas, nesta cidade e Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, à Rua Leonardo Alves dos Santos, n° 315, Jardim Bela Vista, na sala de reuniões da Câmara Municipal, fizeram-se presentes os Srs. E Sras. Vereadores: Márcio Donizeti Teodoro, Carlos Roberto da Silva e Leila Cristina Cândido da Silva, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Secretária e, Ademir dos Santos Perez, Hamilton Raimundo, José Ricardo Felisberto dos Reis, Luiz Augusto Liparini e Maria Helena de Oliveira do Prado, estando ausente o vereador Regis Basso Andrade por motivos de saúde. Verificada a presença de número regimental, O Sr. Presidente declarou aberta a sessão, com a execução do Hino Nacional Brasileiro. Após, submeteu em votação a Ata da 20ª Sessão Ordinária de 2020, realizada em data de 05 de novembro de 2020, sendo aprovada por unanimidade. O Presidente solicitou então ao Secretário que fosse lido os projetos que serão alvo na presente sessão: Durante o expediente serão lidas as matérias ordinárias, inclusive dos seguintes projetos: - Substitutivo n.º 5 ao Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 27/2020, que "Autoriza a cessão de imóvel pertencente ao Município de Andradas para instalação da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Andradas – ARSEMA, e determina outras providências." Durante a ordem do dia serão discutidos e votados os seguintes projetos: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 9, de 20 de outubro de 2020, que "Revoga o artigo 81 da Lei Complementar n.º 52, de 27 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 34, de 5 de novembro de 2020, que "Autoriza a criação do Projeto "Andradas Amiga das Águas" e dá outras providências". A seguir foram lidos os documentos encaminhados à Câmara Municipal de Andradas, dentre eles: Requerimento nº 56 de 2020, Que se oficie a Comissão se Inquérito da Câmara Municipal, para que a mesma delibere favoravelmente á minha solicitação de desgravação do áudio na íntegra a reunião ocorrida na data de 23 de setembro de 2020. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 531, Resultado: Aprovada por maioria absoluta ; 4 - Indicação nº 148 de 2020, Indicando de forma reiterada conforme ofício nº401/2018,que seja vista a possibilidade de se fazer uma rede uma nova rede de esgoto na Rua Ypê , localizada no bairro Alto da Serra. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 532, Resultado: Aprovada por unanimidade ; 5 - Indicação nº 149 de 2020, Que seja vista a possibilidade de se realizar um estudo que vise a alteração da mão dupla existente na Rua Três Continentes no bairro Jardim América, para apenas mão única. Autor: Vereador Ricardo Felisberto dos Reis, Número de Protocolo: 533, Resultado: Aprovada por unanimidade. Em seguida, com base no Art. 226, § 1º do Regimento Interno desta Casa, passou-se ao Pequeno Expediente, fazendo uso da palavra o vereador José Ricardo Felisberto dos Reis, que fez uso de seu tempo para comentar algumas de suas proposições, encerrando assim o Pequeno Expediente. O presidente passou então ao Grande Expediente, com base no Art. 226, §3º do Regimento Interno desta Casa, onde os vereadores fizeram uso da palavra para comentar assuntos de interesse público, principalmente para parabenizar a Prefeita Eleita Margot Navarro Graziane Pioli pela vitória nas eleições municipais, e aos seus concorrentes Ademir dos Santos Perez e Rosana Aparecida Fraga Sibila de Souza. Os presentes também aproveitaram-se do momento para parabenizar os vereadores Regis Basso Andrade e José Ricardo Felisberto dos Reis pelas suas respectivas reeleições, assim como a eleição dos novos membros da Câmara Municipal de Andradas, encerrando assim o Grande Expediente. Dando início a Ordem do Dia, o Senhor Presidente solicitou ao Secretário da Mesa a leitura do material a ser discutido e votado nessa sessão: Projeto de Lei Complementar, pelo Executivo, n.º 9, de 20 de outubro de 2020, que "Revoga o artigo 81 da Lei Complementar n.º 52, de 27 de dezembro de 2001 – Código Tributário Municipal"; Projeto de Lei Ordinária, pelo Executivo, n.º 34, de 5 de novembro de 2020, que "Autoriza a criação do Projeto "Andradas Amiga das Águas" e dá outras providências". O vereador Hamilton Raimundo realizou requerimento verbal solicitando que os projetos sejam todos votados em bloco, em 1º e 2º turno, todos nessa mesma sessão, sendo aprovado por unanimidade. O Secretario, após a leitura dos pareceres jurídicos e de comissões permanentes pertinentes, demonstrando-se todos favoráveis à

tramitação dos mesmos para o Plenário desta Casa. Os projetos de lei foram submetidos em 1ª e 2ª discussão e votação, sendo aprovados da seguinte forma: Projeto de Lei Complementar pelo Executivo nº 9 de 2020, Revoga o artigo 81 da Lei Complementar nº 52, de 27 de dezembro de 2001 - Código Tributário Municipal. Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 502, Tipo: Nominal, Sim: 8, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada por unanimidade Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Sim ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Sim ; Ademir dos Santos Perez - Sim ; 2 - Projeto de Lei Ordinária pelo Executivo nº 34 de 2020, "Autoriza a criação do Projeto “Andradas Amiga das Águas” e dá outras providências". Autor: Chefe do Poder Executivo Municipal - Prefeito Municipal, Número de Protocolo: 521, Tipo: Nominal, Sim: 6, Não: 0, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada por maioria absoluta - Obs.: Projeto Aprovado com Emenda Verbal apresentada pelo vereador Luiz Augusto Liparini que alterou a redação do Art. 6º do Projeto. Votos Nominais : Maria Helena de Oliveira do Prado - Sim ; Leila Cristina Candido da Silva - Sim ; José Ricardo Felisberto dos Reis - Abstenção ; Marcio Donizeti Teodoro - Sim ; Hamilton Raimundo - Sim ; Luiz Augusto Liparini - Sim ; Carlos Roberto da Silva - Não Votou ; Ademir dos Santos Perez – Sim, tornando os mesmos aptos ao encaminhamento ao Prefeito Municipal para suas respectivas sanções. Após os avisos, nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença dos Vereadores, bem como de todos os demais presentes e encerrou a sessão. Do que para constar lavrou-se esta ata, que lida e achada conforme, será assinada pelo Sr. Presidente e pelo Secretário.